



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Comissão Permanente de Pessoal Docente

OFÍCIO Nº 1/2026/CPPD/REITORIA

Diamantina, 15 de março de 2026.

Ao Senhor

Heron Laiber Bonadiman

Presidente do Conselho Universitário - CONSU

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

À Senhora

Marina Ferreira da Costa

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Assunto: Encaminha nova minuta de Resolução sobre o estágio probatório docente e solicita prioridade de tramitação.

Prezados senhores,

Tendo em vista as modificações perpetradas recentemente pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/MGI Nº 58, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/MGI Nº 59, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/MGI Nº 88, DE 9 DE MARÇO DE 2026, que alteraram tanto a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/MGI Nº 122, DE 21 DE MARÇO DE 2025 quanto a INSTRUÇÃO NORMATIVA CGDEP/MGI Nº 354, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, esta presidência da CPPD procedeu com as adequações pertinentes a minuta de resolução sobre o estágio probatório docente no âmbito da UFVJM, anteriormente encaminhada em 17 de julho de 2025, consubstanciada no documento SEI! (2052441), e pelo presente aproveita o ensejo para solicitar prioridade de tramitação, tendo em vista as substanciais mudanças quanto a matéria desencadeadas pelo Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

PROF. GABRIEL LIMA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Presidente**, em 15/03/2026, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2052442** e o código CRC **65081DF9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.057198/2025-62

SEI nº 2052442

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000